



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 - Cep 86240.000 - Fone 3265-1266

C.N.P.J - 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.192/2012, de 18 de dezembro de 2012

PUBLICADO EM 19/12/12

PÁGINA Nº 09

JORNAL A cidade regional

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 40.237,00 (Quarenta mil, duzentos e trinta e sete Reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 40.237,00 (Quarenta mil, duzentos e trinta e sete Reais), para acréscimo de dotação específica ao atendimento das despesas de custeio com a iluminação pública, constante do orçamento programa em vigor, a saber:

Elemento de Despesa

Orgão : 05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade : 05.002 - SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS URBANAS
Proj./Ativ.: 2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PJ.... R\$ 40.237,00

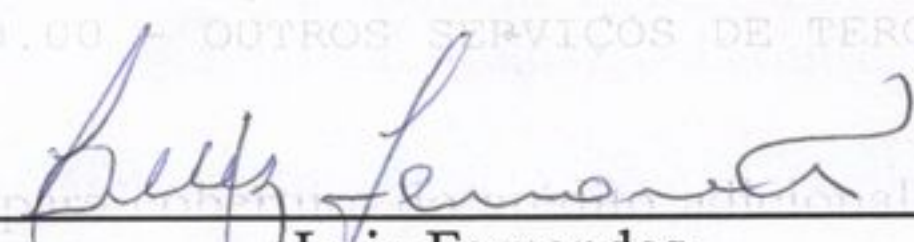
Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito adicional autorizado pelo artigo anterior será oferecido o cancelamento parcial de dotação no orçamento programa em vigor, a saber:

Orgão : 05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade : 05.002 - SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS URBANAS
Proj./Ativ.: 1.015 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 40.237,00

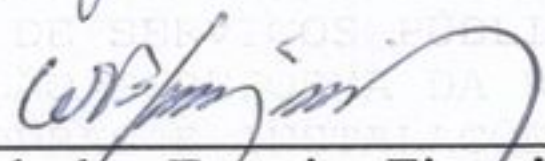
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elemento de Despesa

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 18 de dezembro de 2012.



Luiz Fernandes
Prefeito Municipal



Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 18 de dezembro de 2012.